CNIS
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da alínea d), do Artigo 27º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a reunir em Sessão Ordinária, **em Fátima**, no **Hotel Cinquentenário**, no próximo **dia 28 de novembro**, pelas **9h45,** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Apreciação do orçamento e programa de ação para 2027;

2 - Apreciação do relatório emitido pelo Conselho Fiscal sobre o programa de ação e orçamento para 2027;

3 - Votação do orçamento e programa de ação para 2027;

4 - Outros assuntos.

Se à hora atrás referida não estiver a maioria das associadas, a Assembleia Geral terá início quinze minutos depois, pelas 10h00 (dez horas), em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 3, do Artigo 31º.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. José Carlos Borges Batalha)

Porto, 11 de novembro de 2026

PROJETO CNIS · PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia